



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202525555394

Nome original: Of. Circular Nº 42 Falencia MARANHÃO SUPERMERCADOS.pdf

Data: 04/06/2025 19:09:21

Remetente:

Carolina de Sa Bezerra Freire

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 42 2025 e anexo. Assunto: falência de empresas. Informações de contato do administrador judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 42/2025

Brasília, 3 de junho de 2025.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as)
CORREGEDORES(AS) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: **falência de empresas. Informações de contato do administrador judicial.**

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Corregedor (a) Regional,

Em decorrência de comunicação do teor da sentença do Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferida nos autos do processo nº 1001728.17.2024.8.26.0132, que decretou, em 7/5/2025, a falência da sociedade empresarial denominada **MARANHÃO SUPERMERCADOS LTDA.** (CNPJ nº 21.424.974/0001-72), bem como determinou a nomeação de administrador judicial; solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em observância do regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

GCGJT/tf/

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília - DF 70070-943
Tel.: (61) 3043-3776/4282
E-mail: secg@tst.jus.br